

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 196/2025

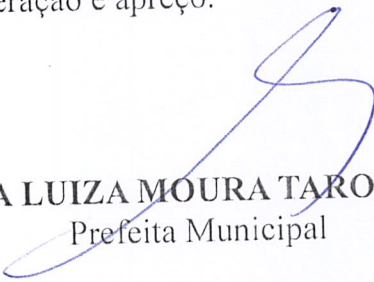
Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 82/2025”, de autoria do Vereador Elso Leonel Silva Alvienes, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




NA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLADO	1564
ENTRADA EM	16/4/25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Memorando 045/2025

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2025

Da: Secretaria Municipal de Turismo
Para: Secretaria Municipal de Administração

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste responder ao Pedido de informação nº 82/2025, do Vereador Elso Leonel Silva Alvienes, referente a Lei nº 7.806, de 19 de janeiro de 2022 sobre o Programa Adote uma Praça, informamos ainda que:

- 1- De acordo com o Art. 4º da lei, sim foi criada a Comissão;
- 2- Os representantes da Comissão são, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Paulo Ricardo Ecoten, Secretário de Serviços Urbanos Julio Cesar Machado Motta, Secretária Adjunta de Turismo Laura Helena Antunez Garagorry.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Pontes

Secretária de Turismo